



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - ESPLANADA - ESPLANADA - BA

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00354952/2024

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 26/05/2024 20:20:26 Data/Hora Fim: 26/05/2024 20:41:30

Delegado de Polícia: João Paulo Gomes do Nascimento

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade de Apuração: Delegacia Territorial - Esplanada

Data/Hora do Fato Início: 26/05/2024 20:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim: 26/05/2024 20:21

**Local do Fato**

Município: Esplanada (BA)

Bairro: zona rural

Logradouro: estrada Mulungu x Esplanada

Complemento: rodovia

Ponto de Referência: após a ponte do mulungu

Tipo do Local: Área Rural

Descrição do Local: rodovia que .liga o Mulungu ao Município de Esplanada

Nº: s/n

CEP: 48.370-000

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
94: TENTATIVA DE LATROCÍNIO - ROUBO SEGUIDO DE MORTE (ART. 157, § 3º, INC. II DO CPB) (HEDIONDO)	Veículo

**Motivação**

Não definido

**ENVOLVIDO(S)****Nome Civil: GEORGE VIEIRA DOS SANTOS (VÍTIMA )**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 04/07/1969

Idade 54

Estado Civil: Sem Informação

Filiação 1: Adnalva Vieira dos Santos

**Documento(s)**

RG: 496813706

CPF: 511.584.505-91

**Endereço**

Município: Esplanada - BA

Logradouro: RUA A LOTEAMENTO ADAIL M DE OLIVEIRA

Nº: 60 B

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

CEP: 48.370-000

**Nome Civil: GLAUCO ALVES MENDES (VÍTIMA )**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 27/12/1971

Idade 52

Estado Civil: Casado(a)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - ESPLANADA - ESPLANADA - BA

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00354952/2024

Filiação 1: Celia Maria Lopes Alves Mendes

**Documento(s)**

RG: 501084924

CPF: 537.446.085-49

**Endereço**

Município: Salvador - BA

Logradouro: RUA DAS ACACIAS

Nº: 66

CEP: 41.810-050

**Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR )**

Nacionalidade: Brasileira

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

<b>Grupo</b> Veículo	<b>Subgrupo</b> Motocicleta/Motoneta
<b>Identificador Único</b> BA14871424	
<b>Descrição</b> sem detalhes	<b>Veículo Adulterado?</b> Não
<b>Situação</b> Meio Empregado	
<b>Nome Envolvido</b>	<b>Envolvimentos</b>
Desconhecido 1	Proprietário
<b>Grupo</b> Veículo	<b>Subgrupo</b> Automóvel
<b>Identificador Único</b> BA14871824	
<b>CPF/CNPJ do Proprietário</b> 14.126.925/0001-98	<b>Placa</b> RPP1C00
<b>Renavam</b> 1329116671	<b>Número do Motor</b> 1GD5232356
<b>Número do Chassi</b> 8AJBA3FSXN0324210	<b>Ano/Modelo Fabricação</b> 2022/2022
<b>Cor</b> PRETA	<b>UF Veículo</b> BA
<b>Município Veículo</b> Olindina	<b>Marca/Modelo</b> I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD
<b>Veículo Adulterado?</b> Não	<b>Situação</b> Atingido/Danificado
<b>Última Atualização Denatran</b> 06/12/2023	<b>Situação do Veículo</b> ALIENACAO FIDUCIARIA - RENAINF - ALIENACAO FIDUCIARIA FILE VEICULOS
<b>Nome Envolvido</b>	<b>Envolvimentos</b>
Glauco Alves Mendes	Proprietário

**RELATO/HISTÓRICO**

Em data e hora específicos em campos próprios, compareceram nesta Unidade, as vítimas já qualificadas, informando que transitavam pela rodovia que liga a localidade de Mulungu à sede dessa cidade, nas imediações da ponte do Mulungu, quando foram surpreendidos por um veículo motocicleta de dados não visualizados, o qual aproximou-se do veículo conduzido pelo senhor Glauco Alves Mendes e alguém que estava na motocicleta passou a efetuar disparos com arma de fogo, acertando o vidro esquerdo e para-brisa. Que diante dos fatos só restou uma alternativa, que foi evadir-se do local empreendendo velocidade excessiva. Que estavam no interior do veículo, o Sr Glauco Alves Mendes, proprietário do mesmo e seu amigo George Vieira dos Santos, como carona. Que nenhum dos ocupantes se feriram com os disparos. Que devido ao susto que ambos tomaram, não foi possível visualizar detalhes do veículo motocicleta e nem de seu(s) ocupante(s).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - ESPLANADA - ESPLANADA - BA

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00354952/2024

**ASSINATURAS**

.....  
Marcelo Dos Santos Leite

escrivão de polícia  
Matrícula 20345483-6

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



2401026669

Fls: 4

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - ESPLANADA - ESPLANADA - BA

**REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - DANOS MATERIAIS Nº  
65367/2024 -  
BO Nº 354952/2024**

**Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do DPT  
Alagoinhas-Ba**

**Assunto:** Requisição de Exame Pericial de Danos Materiais

**Prezado(a) Senhor(a),**

Requisitamos a Vossa Senhoria que proceda o **Exame Pericial de DANOS MATERIAIS**, no local/objeto abaixo descrito:

Automóvel, Código RENAVAL: 1329116671, Placa: RPP1C00, Chassi: 8AJBA3FSXN0324210, Número do motor: 1GD5232356, Ano Fabricação: 2022, Ano Modelo: 2022, Cor: PRETA, Estado: Bahia, Cidade: Olindina, Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, CPF/CNPJ Nota Fiscal: 14.126.925/0001-98, Nome do proprietário: G K COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRI LTD.

**QUESITOS:** \*Houve destruição, inutilização ou deterioração da coisa submetida a exame? \*Qual o meio e quais os instrumentos empregados? \*Houve emprego de substância inflamável ou explosiva? \*Qual o valor do dano causado? \*Qual o valor do provável prejuízo? \*Há vestígios de material biológico nos objetos que estavam no local? \*Há vestígios de prováveis objetos e locais que tiveram contato com o agressor? **OUTROS**

**RELATO HISTÓRICO:** Em data e hora específicos em campos próprios, compareceram nesta Unidade, as vítimas já qualificadas, informando que transitavam pela rodovia que liga a localidade de Mulungu à sede dessa cidade, nas imediações da ponte do Mulungu, quando foram surpreendidos por um veículo motocicleta de dados não visualizados, o qual aproximou-se do veículo conduzido pelo senhor Glauco Alves Mendes e alguém que estava na motocicleta passou a efetuar disparos com arma de fogo, acertando o vidro esquerdo e para-brisa. Que diante dos fatos se restou uma alternativa, que foi evadir-se do local empreendendo velocidade excessiva. Que estavam no interior do veículo, o Sr Glauco Alves Mendes, proprietário do mesmo e seu amigo George Vieira dos Santos, como carona. Que nenhum dos ocupantes se feriram com os disparos. Que devido ao susto que ambos tomaram, não foi possível visualizar detalhes do veículo motocicleta e nem de seu(s) ocupante(s).

**DATA DO FATO:** 26/05/2024. **HORA DO FATO:** 20:00.

**NATUREZA:** LATROCÍNIO - ROUBO SEGUIDO DE MORTE - ART. 157, § 3º, INC. II DO CPB c/c Art. 14 Inc. II do CPB (HEDIONDO), .

**AUTOR(A)(ES) DO FATO:** Desconhecido 1, Nacionalidade: Brasil **VÍTIMA(S):** George Vieira dos Santos Glauco Alves Mendes

**EMITIR LAUDO PRELIMINAR:** Enviar para: Delegacia Territorial - Esplanada .



Impresso por: Marcelo Dos Santos Leite - IP de Registro:  
45.65.209.9  
Data de Impressão: 26/05/2024 20:58:36

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2

Recebi LJ. 26/05/2024.



2401026669

Fls: 5

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - ESPLANADA - ESPLANADA - BA

**EMITIR LAUDO DEFINITIVO:** Enviar para: Delegacia Territorial - Esplanada .

ESPLANADA-BA, 26 de Maio de 2024 .

João Paulo Gomes do Nascimento  
**Delegada(o) de Polícia**



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **João Paulo Gomes do Nascimento**, Delegado(a) de Polícia, em 26/05/2024 às 20:58:47, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:  
<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>  
Informe o código verificador (MAC): **W36373R** e o código CRC: **3986644136PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



2401026666

Fls: 7

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - ESPLANADA - ESPLANADA - BA

## TERMO DE DECLARAÇÕES BO Nº 354952/2024

Às 20:51 do dia 26 do mês de Maio do ano de 2024, nesta cidade de ESPLANADA-BA, , nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia João Paulo Gomes do Nascimento, comigo Marcelo Dos Santos Leite, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: George Vieira dos Santos**, CPF: 511.584.505-91, RG: 496813706, Estado: BA, Filiação 1: Adnalva Vieira dos Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 54 anos, Data de Nascimento: 04/07/1969, Endereço: RUA A LOTEAMENTO ADAIL M DE OLIVEIRA, Nº: 60 B, CASA, CEP: 48370000, Esplanada/BA, Bairro: CENTRO. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU**: Que no dia de hoje, dirigiu-se a varias localidades em companhia de seu amigo Glauco Alves Mendes, que é pre candidato a prefeito, estando ambos a bordo do veiculo I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, Placa RPP1C00. Que dirigiam-e a essa cidade, quando nas imediações da ponte do Mulungu, foram surpreendidos por um veiculo motocicleta de dados nao visualizados, o qual aproximou-se do veiculo conduzido pelo senhor Glauco Alves Mendes e alguem que estava na matocicleta passou a efetuar disparos com arma de fogo, acertando o vidro esquerdo e para-brisa. Que diante dos fatos so restou uma alternativa, que foi evadir-se do local empreendendo velocidade excessiva. Que estavam no interior do veiculo, o declarante e o Sr Glauco Alves Mendes. Que nenhum dos ocupantes se feriram com os disparos. Que devido ao susto que ambos tomaram, nao foi possivel visualizar detalhes do veiculo motocicleta e nem de seu(s) ocupante(s). Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** João Paulo Gomes do Nascimento

**DECLARANTE:** George Vieira dos Santos

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Marcelo Dos Santos Leite



Impresso por: Marcelo Dos Santos Leite - IP de Registro:  
45.65.209.9  
Data de Impressão: 26/05/2024 20:58:38

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **João Paulo Gomes do Nascimento**, Delegado(a) de Polícia, em 26/05/2024 às 20:58:47, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **NSPDCE6** e o código CRC: **1250473064PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*

*João Paulo Gomes do Nascimento*



2401026662

Fls: 9

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - ESPLANADA - ESPLANADA - BA

## TERMO DE DECLARAÇÕES BO Nº 354952/2024

Às 20:45 do dia 26 do mês de Maio do ano de 2024, nesta cidade de ESPLANADA-BA, , nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia João Paulo Gomes do Nascimento, comigo Marcelo Dos Santos Leite, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Glauco Alves Mendes, CPF: 537.446.085-49, RG: 501084924, Estado: BA, Filiação 1: Celia Maria Lopes Alves Mendes, Sexo: MAS, Raça/Cor: Branca, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Idade: 52 anos, Data de Nascimento: 27/12/1971, Endereço: RUA DAS ACACIAS, Nº: 66, CEP: 41810050, Salvador/BA.** Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

Que é pre candidato a Prefeito deste Município nas eleições desse ano 2024. Que no dia de hoje, dirigiu-se a varias localidades em companhia de seu amigo George Vieira dos Santos, a abordo do veiculo de sua propriedade I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, Placa RPP1C00. Que após varias visitas o declarante e seu amigo George dirigiam-e a essa cidade, e nais imediações da ponte do Mulungu, foram surpreendidos por um veiculo motocicleta de dados nao visualizados, o qual aproximou-se do veiculo conduzido pelo senhor Glauco Alves Mendes e alguem que estava na matocicleta passou a efetuar disparos com arma de fogo, acertando o vidro esquerdo e para-brisa. Que diante dos fatos so restou uma alternativa, que foi evadir-se do local empreendendo velocidade excessiva. Que estavam no interior do veiculo, o Sr Glauco Alves Mendes, proprietario do mesmo e seu amigo George Vieira dos Santos, como carona. Que nenhum dos ocupantes se feriram com os disparos. Que devido ao susto que ambos tomaram, nao foi possivel visualizar detalhes do veiculo motocicleta e nem de seu(s) ocupante(s).

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu , Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** João Paulo Gomes do Nascimento

**DECLARANTE:** Glauco Alves Mendes

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Marcelo Dos Santos Leite



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **João Paulo Gomes do Nascimento**, Delegado(a) de Polícia, em 26/05/2024 às 20:58:46, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **AZZU1QD** e o código CRC: **2365549529PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*